

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL) / MEALHADA
IC2 – COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/ IC2)
IC3 – COIMBRA / IP3

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

ELEMENTOS ADICIONAIS AO EIA

SETEMBRO 2008

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL) / MEALHADA
IC2 – COIMBRA /OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/ IC2)
IC3 – COIMBRA / IP3

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

ELEMENTOS ADICIONAIS AO EIA

SETEMBRO 2008

PREÂMBULO

O presente volume é relativo aos elementos adicionais do estudo de impacte ambiental mencionado em epígrafe, solicitados pela Comissão de Avaliação (ofício 1820/GAIA da APA), no âmbito do Processo de Avaliação Ambiental (AIA) com a Ref.^a AIA n.º 1963.

Para além do pedido de elementos adicionais, é ainda solicitada a demonstração das diligências em curso no sentido de assegurar a compatibilização do corredor que vier a ser aprovado em sede de AIA com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor.

Sobre este assunto, a EP assume a iniciativa, desde já, de desenvolver os necessários contactos com as entidades responsáveis pelos IGT em causa, no sentido de obter o compromisso por parte das mesmas de accionarem os procedimentos legais para acolher o projecto em avaliação nos respectivos IGT, logo que ficar concluído o presente Procedimento de AIA.

O Anexo 1 contempla a posição da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis sobre esta matéria, bem como sobre a opção tomada em sede de revisão do PDM no que respeita à categoria de espaço “Área de Equipamento” interferida pela solução preconizada para o IC2 (3º trecho).

Lisboa, 19 de Setembro de 2008



EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

**IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL) / MEALHADA
IC2 – COIMBRA /OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/ IC2)
IC3 – COIMBRA / IP3**

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

ELEMENTOS ADICIONAIS AO EIA

SETEMBRO 2008

ANEXOS

ANEXOS

- ANEXO 1 – Fax proveniente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e Edital n.º 366/2004 (2.ª série)
- ANEXO 2 – Localização das Ocorrências Patrimoniais à Escala de Projecto
- ANEXO 3 – Aprovação IGESPAR
- ANEXO 4 – Esboço corográfico – Eixo rodoviário Aveiro/Águeda”

PEÇA DESENHADA

Desenho – EIA -IC3/(IC2/IP3)-07 (A) - Zonamento da Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas (folha 1)

EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL) / MEALHADA
IC2 – COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/ IC2)
IC3 – COIMBRA / IP3

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

ELEMENTOS ADICIONAIS AO EIA

SETEMBRO 2008

ÍNDICE

	Pág.
1 – EIA	7
1 – Questão 1	7
2 – Questão 2	8
3 – Questão 3	9
4 – Questão 4	21
5 – Questão 5	21
6 – Questão 6	22
7 – Questão 7	25
8 – Questão 8	26
9 – Questão 9	27
10 – Questão 10	29
11 – Questão 11	39
2 – RNT	40









EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, SA

**IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL) / MEALHADA
IC2 – COIMBRA / OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/ IC2)
IC3 – COIMBRA / IP3**

FASE DE ESTUDO PRÉVIO

ELEMENTOS ADICIONAIS AO EIA

SETEMBRO 2008

No âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) n.º1963, relativo ao projecto mencionado em epígrafe apresentam-se no presente documento os elementos adicionais pedidos pela Comissão de Avaliação.

Por uma questão de articulação da informação, os elementos adicionais solicitados serão apresentados seguindo a ordem do pedido dos mesmos.

I – EIA

1 – “Deverá ser apresentado a localização dos pórticos de cobrança de portagem referidos no EIA e no RNT, e as dimensões dos alargamentos necessários à instalação dos mesmos.”.

Como referido no EIA, de acordo com os termos do Caderno de Encargos do Concurso para atribuição das Subconcessões preconiza-se o sistema de cobrança electrónica de portagens – sistema “free-flow” – o qual permite a cobrança da portagem sem necessidade de parar o veículo (obriga os veículos que utilizam a auto-estrada a ter identificador electrónico, o qual passará a ser obrigatório para os veículos nacionais).

Este sistema de cobrança exclusivamente electrónica (SIEV), não vai possuir qualquer sistema lateral de pagamento de portagens, quer seja para os veículos nacionais ou estrangeiros, ou seja, não implica a materialização de praças de portagem, não implicando, desta forma, nem o alargamento das vias já previstas no Estudo Prévio, nem a existência de recursos humanos no local para assegurar a exploração do sistema.

O SIEV pressupõe a instalação de pórticos, cuja localização não se encontra ainda definida. Competirá à Subconcessionária organizar o serviço de cobrança das portagens, com o acordo prévio da Concedente. Como tal, a instalação deste sistema de cobrança exclusivamente electrónica, incluindo a localização dos pórticos, está dependente da proposta de implementação do agrupamento concorrente e da subsequente aprovação por parte do Concedente.

O espaço físico para instalação destes pórticos é, no entanto idêntico ao espaço necessário para colocação dos usuais pórticos de sinalização vertical de orientação correntemente usados nas actuais auto-estradas, não sendo necessário prever qualquer alargamento ou espaço adicional para a sua instalação.

Nas vias abrangidas pelo SIEV o identificador será obrigatório para fazer os pagamentos electrónicos. A legislação relativa à implementação deste sistema irá regular o funcionamento do mesmo, prevendo inclusivamente, um prazo para que todos os veículos ligeiros e pesados disponham de um identificador electrónico e os dispositivos/mecanismos a adoptar por veículos de matrícula estrangeira. A verificação das infracções é feita a nível central nos Centros de Controle de Tráfego, previstos em todas as Subconcessões.

Conforme referido no EIA, o tráfego que utiliza somente os percursos entre Coimbra (Almeigue) e Trouxemil, pelo IC2 e, entre Condeixa e o novo IP3, pelo IC3, estará isento do pagamento de portagem, pelo que, nestes troços não serão instalados pórticos.

2 – “Deverá ser apresentados a justificação da adopção de diferentes faixas de rodagem, quando a velocidade base do projecto é a mesma”.

Embora a velocidade base de projecto dos lanços do IP3, do IC2 e do IC3 seja a mesma (100 Km/h), as dimensões do perfil transversal tipo adoptado variaram em função da ocupação urbana e industrial do território e do tráfego previsto (por forma a garantir o nível de serviço B para os IP e o nível de serviço C para os IC, tal como definido no PRN 2000). Em todo o caso, as dimensões geométricas das faixas de rodagem e das vias respeitam, como é óbvio, a Norma de Traçado da ex-JAE (ed. 1994), garantindo a circulação em conforto e a segurança rodoviária.

3 – “Complementar os quadros dos restabelecimentos com a tipologia de perfil transversal (pág. III.41 e III.48).”

Foram considerados cinco tipologias de perfis transversais tipo nos vários tipos de restabelecimentos contemplados no Estudo Prévio:

- TIPO I – Estradas nacionais mais importantes;
- TIPO II – Estradas nacionais;
- TIPO III – Estradas municipais;
- TIPO IV – Caminhos municipais;
- TIPO V – Caminhos rurais.

Os perfis transversais tipo, propostos são os seguintes:

Restabelecimentos Tipo I – Faixa de rodagem com 7 metros (uma via de circulação com 3,50 m para cada sentido) e bermas pavimentadas com 2,50 m, cujo pavimento é idêntico ao da faixa de rodagem. Está prevista uma concordância de 0,60 m para remate dos taludes de aterro ou da espalda interior de valetas de terra.

Restabelecimentos Tipo II – Faixa de rodagem com 7 metros (uma via de circulação com 3,50 m para cada sentido) e bermas pavimentadas com 1,00 m cujo pavimento é idêntico ao da faixa de rodagem. Está prevista uma concordância de 0,60 m, para remate dos taludes de aterro ou da espalda interior de valetas de terra.

Restabelecimentos Tipo III – Faixa de rodagem com 6 metros (uma via de circulação com 3,00 m para cada sentido) e bermas pavimentadas com 1,00 m, cujo pavimento é idêntico ao da faixa de rodagem. Quando em aterro ou escavação com valeta larga, está prevista uma concordância de 0,60 m, para além da berma, destinada a permitir o remate dos taludes de aterro ou da espalda interior de valetas de terra e também a instalação de guardas de segurança ou valetas de bordadura, se necessárias.

Restabelecimentos Tipo IV – Faixa de rodagem com 5,50 metros (uma via de circulação com 2,75 m para cada sentido) e bermas pavimentadas com 0,50 m, cujo pavimento é idêntico ao da faixa de rodagem. Quando em aterro ou escavação com valeta larga, está prevista uma concordância de 0,60 m, para além da berma, destinada a permitir o remate dos taludes de aterro ou da espalda interior de

valetas de terra e também a instalação de guardas de segurança ou valetas de bordadura, se necessárias.

Restabelecimentos Tipo V – Faixa de rodagem com 4,00 metros (uma via de circulação com 2,00 m para cada sentido) e bermas pavimentadas com 0,50 m, cujo pavimento é idêntico ao da faixa de rodagem. Quando em aterro ou escavação com valeta larga, está prevista uma concordância de 0,60 m, para além da berma, destinada a permitir o remate dos taludes de aterro ou da espalda interior de valetas de terra e também a instalação de guardas de segurança ou valetas de bordadura, se necessárias.

Nos quadros seguintes apresentam-se os restabelecimentos previstos com a tipologia de perfil transversal (Quadro III.6.1 a III.6.13)

RESTABELECIMENTOS TRECHO 1 – SOLUÇÃO 1					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução 1	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Estrada Municipal	1+540	PI2	0	Existente Tipo III
2	Estrada Municipal 537	2+250	Viaduto existente	0	Existente Tipo III
3	Caminho Rural	2+860 - 2+960	PS3A e PS3B	0	Existente Tipo V
4	Estrada Nacional 111	4+340	PI4	0	Existente Tipo II
5	Caminho Rural	5+200	Viaduto existente	0	Existente Tipo V
6	Ramo A+B existente	6+120	PI5	0	Ramo existente

Quadro III.6.1 – Restabelecimentos Trecho 1 – Solução 1

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – SOLUÇÃO 1 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da Solução 1	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Municipal 1137	0+855	PI0	200	Tipo IV
2	Caminho Rural	1+385	PI2	200	Tipo V
3	Caminho Rural	1+950	PA3	70	Tipo V
4	Caminho Rural	2+500	PI4	250	Tipo V
5	Caminho Rural	3+790	PS5	1000	Tipo V
6	Estrada Nacional 336	4+950	PI6	50	Tipo II
7	Caminho Rural	7+335	PI7	200	Tipo V
8	Caminho Rural	7+880	PS8	230	Tipo V
9	Caminho Rural	9+480	PI9	120	Tipo V
10	Estrada Nacional 234	11+165	PS11	80	Tipo II
11	Caminho Municipal 1677	13+290	PS15	300	Tipo IV

Quadro III.6.2 – Restabelecimentos Trecho 2 – Solução 1 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – SOLUÇÃO 2 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da Solução 2	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	0+990	PI1	170	Tipo V
2	Caminho Municipal 1176	3+710	PS2	100	Tipo IV
3	Estrada Nacional 1	5+430	PS4	120	Tipo I
4	Caminho Rural	6+005	PS6	240	Tipo V
5	Caminho Municipal 1712	9+960	PS7	100	Tipo IV
6	Estrada Municipal 620-3	10+685	PI8	100	Tipo III
7	Estrada Nacional 234	12+545	PS10	90	Tipo II
8	Caminho Municipal 1677	14+670	PS14	300	Tipo IV

Quadro III.6.3 – Restabelecimentos Trecho 2 – Solução 2 (IC2 / IP3)

RESUMO DOS RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – SOLUÇÃO 3 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da Solução 3	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Municipal 1137	0+855	PI0	200	Tipo IV
2	Caminho Rural	1+390	PI2	200	Tipo V
3	Caminho Rural	1+955	PA3	70	Tipo V
4	Caminho Rural	2+610	PS4	180	Tipo V
5	Caminho Municipal 1137	3+695	PI5	70	Tipo IV
6	Caminho Municipal 1176	4+970	PI6	70	Tipo IV
7	Estrada Nacional 1	6+320	PS7	120	Tipo I
8	Caminho Rural	6+895	PS9	250	Tipo V
9	Caminho Municipal 1712	10+855	PS10	90	Tipo IV
10	Estrada Municipal 620-3	11+580	PI11	100	Tipo III
11	Estrada Nacional 234	13+430	PS13	100	Tipo II
12	Caminho Municipal 1677	15+560	PS17	300	Tipo IV

Quadro III.6.4 – Restabelecimentos Trecho 2 – Solução 3 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – SOLUÇÃO 1 (IC3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da Solução 1	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	3+290	PS2	470	Tipo V
2	Caminho Rural	3+845	PS3	350	Tipo V
2A	Estrada Municipal 537	5+950	PI	520	Tipo III
3	Caminho Rural	7+770	PA4	50	Tipo V
RAMO A+B NÓ DE LIGAÇÃO DA SOL.1 (IC3) COM CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA					
3A	Caminho Rural	0+500	-	550	Tipo V
4	Caminho Rural	1+115	PS1	130	Tipo V
5	Caminho Municipal 1145	1+460	PS2	150	Tipo IV

Quadro III.6.5 – Restabelecimentos Trecho 2 – Solução 1 (IC3)

RESUMO DOS RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – SOLUÇÃO 2 (IC3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução 2	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	3+940	PS2	300	Tipo V
2	Caminho Rural	5+235	PS3	280	Tipo V
3	Estrada Municipal 537-4	6+805	PI4	320	Tipo III
4	Caminho Rural	7+955	PA5	170	Tipo V
5	Caminho Rural	8+960	PS6	150	Tipo V
6	Caminho Rural	9+520	PS7	300	Tipo V
RAMO A+B NÓ DE LIGAÇÃO DA SOL.2 (IC3) COM O ACTUAL IP3					
7	Caminho Rural	-----	PS8A	300	Tipo V
8	Caminho Rural	-----	PS8B	250	Tipo V
RAMO A+B DA SOL.2 (IC3) COM A CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA					
9	Caminho Municipal 1145	1+455	PS1	270	Tipo IV
10	Caminho Rural	1+810	PI2	220	Tipo V
11	Estrada Municipal 539	2+020	PI3	100	Tipo III
12	Caminho Rural	2+380	PS4	130	Tipo V

Quadro III.6.6 – Restabelecimentos Trecho 2 – Solução 2 (IC3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – LIG. SOL.1 (IC3) À SOL.1 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	0+070	PS1	400	Tipo V
2	Estrada Nacional 336	0+365	PI2	200	Tipo II
3	Caminho Rural	0+925	PI3	350	Tipo V
4	Caminho Rural	1+440	PI4	90	Tipo V

Quadro III.6.7 – Restabelecimentos Trecho 2 – Lig. Sol.1 (IC3) à Sol.1 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – LIG. SOL.1 (IC3) À SOL.2 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	0+060	PS1	400	Tipo V
2	Estrada Nacional 336	0+360	PI2	200	Tipo II
3	Caminho Rural	0+740	PS3	200	Tipo V
4	Caminho Rural	1+640	PA4	70	Tipo V
5	Caminho Municipal 1137	2+850	PI6	70	Tipo IV
6	Caminho Municipal 1176	3+710	PI7	250	Tipo IV

Quadro III.6.8 – Restabelecimentos Trecho 2 – Lig. Sol.1 (IC3) à Sol.2 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – LIG. SOL.1 (IC3) À SOL.3 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	0+060	PS1	370	Tipo V
2	Estrada Nacional 336	0+370	PI2	180	Tipo II
3	Caminho Rural	0+740	PS3	200	Tipo V
4	Caminho Rural	1+610	PA4	70	Tipo V

Quadro III.6.9 – Restabelecimentos Trecho 2 – Lig. Sol.1 (IC3) à Sol.3 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – LIG. SOL.2 (IC3) À SOL.1 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Rural	1+155	PS1	400	Tipo V
2	Caminho Rural	2+005	PI2	100	Tipo V

Quadro III.6.10 – Restabelecimentos Trecho 2 – Lig. Sol.2 (IC3) à Sol.1 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS					
TRECHO 2 – LIG. SOL.2 (IC3) À SOL.2 (IC2/IP3)					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Caminho Municipal 1137	2+175	PA1	70	Tipo IV
2	Caminho Municipal 1176	2+970	PI2	80	Tipo IV

Quadro III.6.11 – Restabelecimentos Trecho 2 – Lig. Sol.2 (IC3) à Sol.2 (IC2 / IP3)

RESTABELECIMENTOS TRECHO 3 – SOLUÇÃO 1					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução 1	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
1	Estrada Municipal 805-3	5+550	PS1	210	Tipo III
2	Caminho Rural	6+805	PI3	450	Tipo V
3	Caminho Rural	7+550	PI4	430	Tipo V
4	Estrada Municipal 605	7+980	PS5	340	Tipo III
5	Estrada Nacional 334	9+100	PI6	1000	Tipo II
6	Caminho Rural	10+115	PS7	580	Tipo V
7	Estrada Municipal 607-1	12+855	PS8	50	Tipo III
-	Ramo A+B Nó Oliveira do Bairro	14+190	PS9	0	Existente
-	Caminho Rural	15+045	PI10	0	Existente Tipo V
-	Caminho Municipal 1637	15+920	PS11	0	Existente Tipo IV
-	Estrada Municipal 601-2	16+800	PS12	0	Existente Tipo III
-	Caminho Rural	17+230	PS13	0	Existente Tipo V
-	Caminho Rural	17+800	PS14	0	Existente Tipo V
-	Ramo A+B Nó Variante Águeda Sul	18+300	PS15	0	Existente
-	Estrada Nacional 333	18+630	PI16	0	Existente Tipo II
-	Caminho Municipal 1634	18+760	PS17	0	Existente Tipo IV
-	Caminho Rural	19+150	PS18	0	Existente Tipo V
-	Caminho Rural	19+465	PS19	0	Existente Tipo V
-	Caminho Municipal 1632	21+250	PS20	0	Existente Tipo IV
-	Estrada Nacional 230	22+650	PI21	0	Existente Tipo II
-	Ramo A+B Nó Variante Águeda Norte	22+900	PS22	0	Existente
8	Estrada Municipal 574	24+710	PS23	200	Tipo III
9	Caminho Municipal 1599	25+825	PS23B	200	Tipo IV
10	Caminho Rural	26+200	PS23C	50	Tipo V
11	Estrada Municipal 577	29+055	PI24	70	Tipo III
12	Caminho Rural	30+190	PS26	650	Tipo V
13	Estrada Nacional 16-2	31+340	PS27	550	Tipo I
14	Estrada Municipal 579-2	31+615	PS28	150	Tipo III
15	Caminho Rural	32+805	PS29	320	Tipo V

(continua)

RESTABELECIMENTOS TRECHO 3 – SOLUÇÃO 1					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução 1	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
15A	Caminho Rural	33+400	PI30A	100	Tipo V
16	Caminho Municipal 1462	33+785	PI30	200	Tipo IV
17	Caminho Rural	34+695	PI32	120	Tipo V
18	Estrada Nacional 16	34+870	PI33	150	Tipo I
19	Caminho Rural	35+350	PI34	150	Tipo V
20	Caminho Rural	36+640	PS36	300	Tipo V
21	Caminho Rural	37+385	PI37	750	Tipo V
22	Caminho Rural	38+640	PS38	380	Tipo V
23	Caminho Rural	39+460	PS39	150	Tipo V
24	Caminho Rural	41+065	PI41	200	Tipo V
25	Caminho Rural	41+825	PS42	250	Tipo V
26	Estrada Municipal 533	42+585	PI43	80	Tipo III
27	Caminho Municipal 1342	42+840	PI44	70	Tipo IV
28	Caminho Rural	44+235	PS45	60	Tipo V
29	IC2/EN1	44+900	PI47	50	Tipo I
30	Estrada Nacional 224- 3	46+495	PI48	70	Tipo II
31	Caminho Rural	46+700	PS49	140	Tipo V
32	Estrada Municipal 629	47+905	PI51	150	Tipo III
33	Caminho Rural	48+360	PS52	200	Tipo V
34	Caminho Rural	49+255	PS53	150	Tipo V
35	Caminho Rural	49+765	PS54	130	Tipo V
36	Caminho Rural	51+425	PS55	250	Tipo V
37	Caminho Rural	52+240	PS56	320	Tipo V

Quadro III.6.12 – Restabelecimentos Trecho 3 – Solução 1 (Cont.)

RESTABELECIMENTOS TRECHO 3 – ALTERNATIVAS					
Restabelecimentos	Via Restabelecida	Localização no km da solução	Obra de Arte Associada	Extensão (m)	Observações
ALTERNATIVA 2					
1	Estrada Municipal 608-1	2+080	PS1	350	Tipo III
2	Caminho Rural	4+880	PS3	250	Tipo V
ALTERNATIVA 3					
1	Caminho Rural	0+075	PS1	900	Tipo V
2	Estrada Municipal 605	1+510	PI2	50	Tipo III
3	Caminho Rural	4+450	PI3	500	Tipo V
4	Caminho Rural	5+755	PI4	130	Tipo V
5	Estrada Nacional 1	5+910	PI5	160	Tipo I
6	Caminho Rural	6+340	PI6	80	Tipo V
ALTERNATIVA 4					
1	Caminho Rural	1+920	PS1	150	Tipo V
ALTERNATIVA 4A					
1	Estrada Nacional	1+410	PS2	500	Tipo II
ALTERNATIVA 5					
1	Caminho Rural	0+020	PS1	280	Tipo V
2	Caminho Rural	1+250	PS2	580	Tipo V
3	Caminho Rural	3+050	PS4	680	Tipo V
4	Caminho Rural	4+080	PI5	320	Tipo V
5	Caminho Rural	6+150	PI6	150	Tipo V
6	Estrada Municipal 555	7+275	PS7	200	Tipo III
7	Caminho Municipal 1337	9+540	PS8	100	Tipo IV
ALTERNATIVA 5A					
1	Caminho Rural	0+950	PS1	360	Tipo V

2	Caminho Rural	2+470	PS2	300	Tipo V

Quadro III.6.13 – Restabelecimentos Trecho 3 – Alternativas

4 – “Esclarecer porque é que o EIA não faz qualquer referência ao traçado do Eixo rodoviário Aveiro/Águeda”, nem se articula com este.

O EIA, na p. II.44, faz referência ao referido projecto, o qual se encontra actualmente em Procedimento de AIA. Conforme referido nesta página do EIA, a relação entre estes dois empreendimentos afigura-se essencial para o funcionamento da rede rodoviária e circulação de tráfego entre Aveiro e Águeda.

Na p. III.86 refere-se que os Projectos Rodoviários Associados são apresentados no Desenho EIA – IC3/(IC2/IP3)-COOA-01. Todavia, este projecto, apesar de identificado, não foi, por lapso, representado no Desenho. Apresenta-se agora, no Anexo 4 , o esboço corográfico do mesmo.

O Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda termina na EN230, mais concretamente na actual rotunda da Zona Industrial de Águeda Norte, a cerca de 450m a Nascente do Nó de Águeda Norte do IC2 actual, que nesta zona é coincidente com a solução do IC2 em avaliação.

A articulação entre estas duas vias encontra-se assegurada, dado que, de acordo com a análise efectuada no âmbito do estudo do Eixo Rodoviário Aveiro/Águeda, não existem problemas de capacidade na rotunda que interliga o referido eixo com a EN230, assim como também não se perspectiva virem a existir congestionamentos no trecho de ligação entre esta rotunda e o nó com o IC2 (tendo em conta que se perspectiva, no âmbito da Subconcessão Auto-estradas do Centro, efectuar o alargamento desta via na zona de acesso à referida rotunda, e sabendo-se que neste trecho não são permitidas viragens à esquerda, devido à existência de separador central).

5 – “Deverá ser apresentado uma rectificação dos antecedentes do processo salientando a existência de dois processos de AIA dado que a informação disponibilizada se encontra incompleta. Salienta-se que a CA na apreciação do processo AIA n.º 1908 identificou lacunas significativas em todos os descritores analisados (e não apenas nos recursos hídricos como é referido no EIA), na cartografia bem como deficiências na fundamentação e justificação do projecto, na metodologia na análise dos factores ambientais relevantes, na avaliação de impactes e na articulação da análise comparativa de alternativas”.

No ponto I.7 – Antecedentes encontram-se identificados (p. I.4) os dois procedimentos de AIA a que o projecto foi sujeito. Todavia, no sentido de clarificar o número de identificação dos processos na APA e as razões subjacentes ao encerramento do último processo, optou-se por reescrever este ponto:

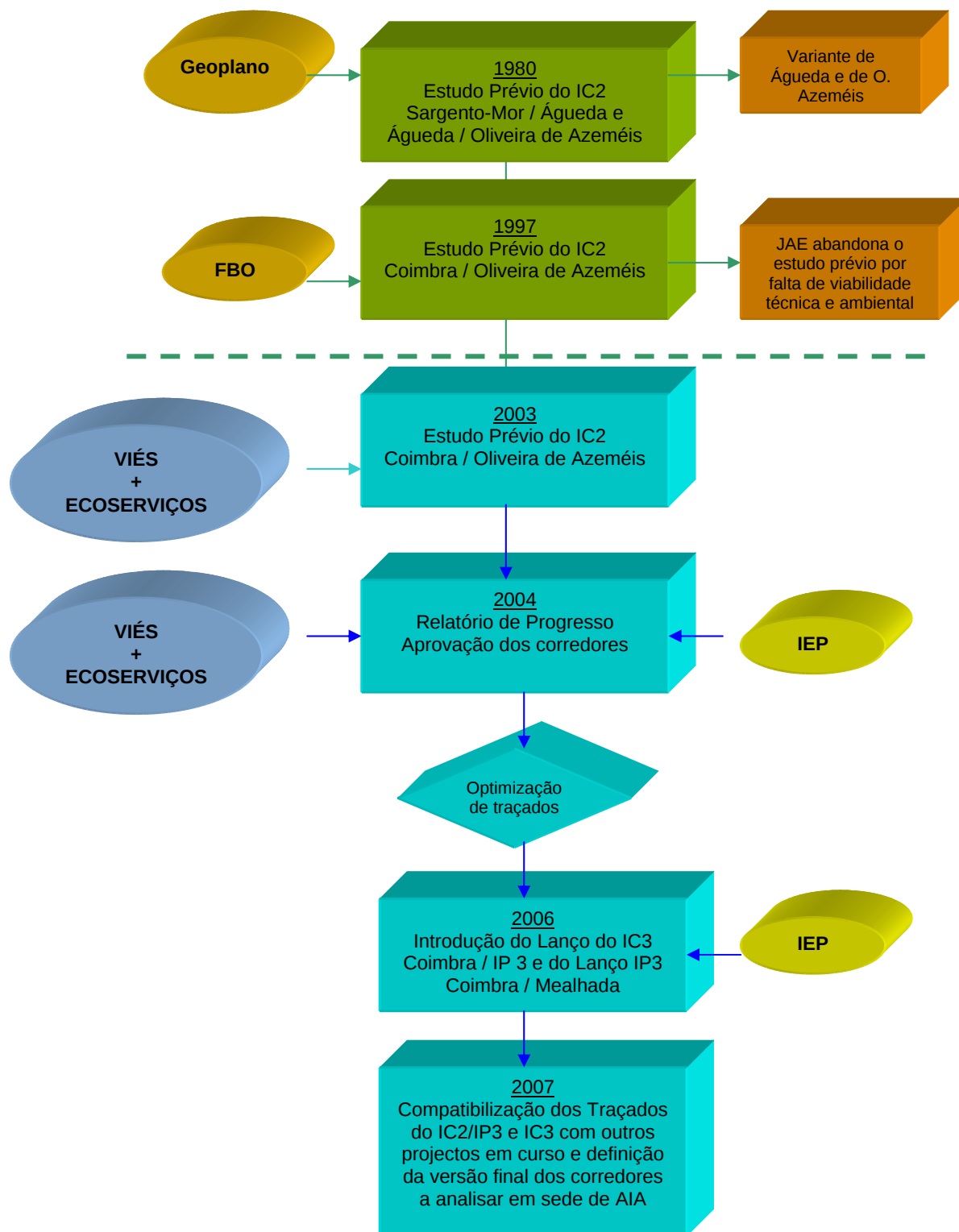
“O projecto do IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 – Coimbra /Oliveira de Azeméis (A32/ IC2), IC3 – Coimbra/IP3 foi submetido a dois Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). O primeiro Estudo de Impacte Ambiental foi submetido a Procedimento de AIA, com o n.º 1813, em 12 de Novembro de 2007, tendo a EP – Estradas de Portugal, SA, decidido, em 26 de Março de 2008, proceder ao seu encerramento, uma vez que os vários intervenientes no mesmo entenderam que as questões, até essa data, levantadas pela Comissão de Avaliação (CA) nomeada para o efeito, dificilmente poderiam ser enquadradas no âmbito da figura de “Aditamento”, pondo em causa a emissão da Declaração de Conformidade. Assim, procedeu-se à reformulação do EIA, a qual acolheu todas as observações e comentários efectuados pela CA então nomeada no primeiro processo. Na reformulação do EIA foram realizadas reuniões com a APA, INETI e ICNB, visando clarificar aspectos pontuais relacionados com a esfera de competências daquelas entidades.

A nova versão do EIA foi submetida a novo Procedimento de AIA com o n.º 1908, a 16 de Maio de 2008. Na fase de análise de conformidade, a CA entretanto nomeada identificou outras lacunas, ao nível de vários descritores, adequação da apresentação da cartografia, fundamentação dos objectivos e justificação do projecto, avaliação de impactes e articulação da análise comparativa de alternativas, pelo que o processo foi novamente encerrado a 11 de Julho.

Sanadas as deficiências identificadas e esclarecidos os pontos críticos, apresenta-se novamente o EIA para instrução de novo Procedimento de AIA.”

6 – “ Idêntica situação ocorre no capítulo “Objectivos e Justificação do Projecto”. No historial do processo não são mencionados os processos de AIA encerrados. O fluxograma encontra-se incompleto e refere incorrectamente a APA quando deveria referir Comissão de Avaliação. Na descrição dos objectivos do projecto é de referir que o IC3, entre Tomar e Coimbra já foi objecto de uma DIA favorável condicionada a 9 de Maio de 2008e não como o EIA refere (“...aguarda-se a breve trecho a conclusão do procedimento da AIA...”).”

No fluxograma que se segue apresenta-se novamente o historial do processo.



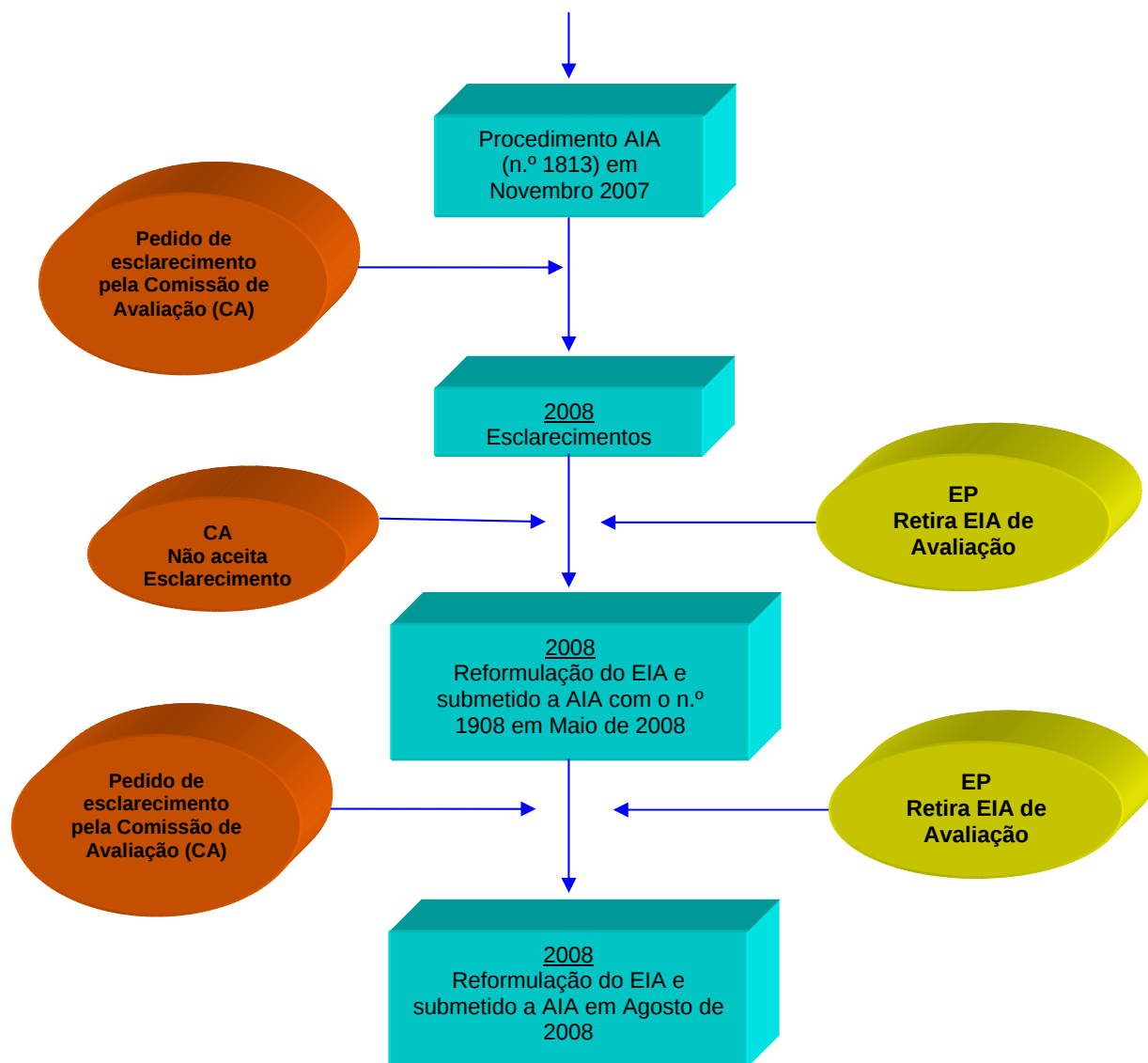
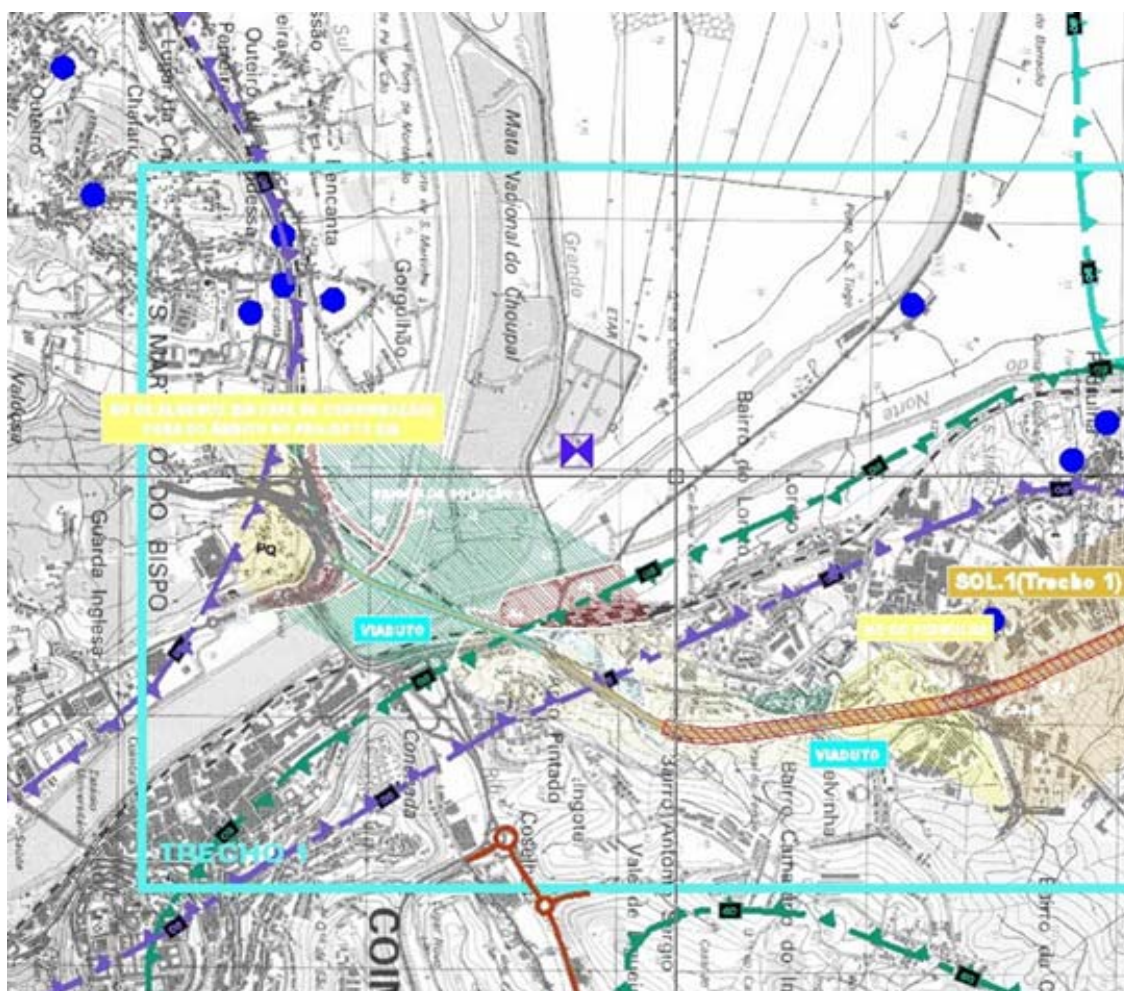


Figura II.1.1 – Fluxograma do Historial

No Cap. II.2 na pág.II.10 refere-se que “Entre Tomar e Coimbra, o lanço do IC3 foi objecto de um estudo prévio, aguardando-se a breve trecho a conclusão do Procedimento de AIA.” Esta informação não foi actualizada neste ponto, estando, no entanto, referenciado na pág. I.8 na Figura I.9.1 que o referido lanço do IC3 tinha DIA emitida.

Na figura que se segue apresenta-se a rectificação.



8 – “Devido à complexidade das tabelas de terras que não permitem uma fácil comparação entre as diversas soluções propostas, deverão ser elaboradas novas tabelas, para uma melhor análise, fosse da forma abaixo indicada o que não foi considerado neste novo EIA:

a) Para o trecho 2, comparando todas as soluções possíveis no seu comprimento total (6 a poente e 6 a nascente)

No quadro que se segue apresenta-se a informação relativa às movimentações de terras no Trecho 2, na forma pretendida pela CA.

b) Para o trecho 3, comparando as diferentes hipóteses em troços, conjugando a solução 1 com as diferentes alternativas designadamente:

c) Troço 1 (0-3km) – solução 1, solução 1 combinada com alternativa 1;

d) Troço 2 (3-19,5km) – solução 1, solução 1 combinada com alternativa 2, solução 1 combinada com alternativa 3;

e) Troço 3 (19,5-24km) – solução 1, solução 1 combinada com alternativa 4;

f) Troço 4 (24-36,5km) – solução 1, solução 1 combinada com alternativa 4A;

g) Troço 5 (36,5-54km) – solução 1, solução 1 combinada com alternativa 5, solução 1 combinada com alternativa 5 mais alternativa 5A;

No quadro que se segue apresenta-se a informação relativa às movimentações de terras no Trecho 3, na forma pretendida pela CA.

TRECHO 3 – IC 2 - VOLUMES DE ESCAVAÇÃO E DE ATERRO SOLUÇÃO 1 vs ALTERNATIVAS NOS TROÇOS				
CORRESPONDENTES				
	ESCAVAÇÃO (m3)		ATERRO (m3)	
	SOLUÇÃO 1 (IC2)	ALTERNATIVAS	SOLUÇÃO 1 (IC2)	ALTERNATIVAS
ALTERNATIVA 1	129 905	423 810	90 335	11 485
ALTERNATIVA 2	257 779	645 595	150 719	345 486
ALTERNATIVA 3	458 065	102 590	275 130	851 995
ALTERNATIVA 4	1272 000	58 600	27620	204 605
ALTERNATIVA 4A	235 290	232 630	268 576	112 800
ALTERNATIVA 5	666 910	1949 608	927 850	769 878
ALTERNATIVA 5A	282 140 (SOL1+ALT 5)	741 440	577585 (SOL1+ALT 5)	128 803
	818115	2527612	969872	528392 (ALT5+ALT5A)

Quadro 1 – Movimentação de terras entre o troço correspondente da solução 1 e as Alternativas

9 – “Relativamente ao descritor Hidrogeologia/Recursos Hídricos Subterrâneos que consta nos documentos do 3º aditamento ao Estudo Prévio, informamos que, embora o descritor esteja suficientemente desenvolvido para lhe ser conferida a conformidade, deverão ser corrigidas as seguintes imprecisões que permanecem após o 2º aditamento do EIA anterior.”

- a) Relativamente à medição de níveis freáticos da unidade superficial do Sistema Aquífero Quaternário de Aveiro e subsequente definição do sentido de escoamento subterrâneo (v.s.f.f. páginas V.66 a V.75, Tomo 1 do EIA), voltamos de referir a imprecisão e questionar a validade das medições efectuadas quando se pretende medir variações de nível da ordem de grandeza decimétrica recorrendo a um GPS com precisão altimétrica entre +-5 metros e +- 10 metros.**

A observação da CA é pertinente, mas posição altimétrica relativa entre os pontos monitorizados foi aferida com base nas curvas nível (da cartografia de projecto e à escala 1 / 25 000).

Esclarece-se que o NP foi medido com recurso a sonda de aviso sonoro, cujo o erro associado é muito reduzido (ordem de cm).

As conclusões retiradas do EIA relativamente ao sentido do escoamento são fidedignas, uma vez que nos encontramos em presença de uma camada porosa e não fissurada (em que o sentido do escoamento depende da direcção das fracturas).

b) O Desenho “EIA-IC3/(IC2/IP3)COOA-07 – Zonamento da Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas” mantém a indicação de baixa vulnerabilidade para as zonas graníticas densamente facturadas da região de Oliveira de Azeméis, contrariamente ao que é exposto na pág. V.99, 2º parágrafo, relativamente aos sistemas cristalinos fissurados e de facturação elevada.”

O 2º parágrafo apresenta é de carácter geral e não se refere especificamente à zona de Oliveira de Azeméis.

O zonamento apresentado para a referida zona é de carácter indicativo e pretende ilustrar que a zona apresenta vulnerabilidade à poluição predominantemente Baixa, o que não invalida que pontualmente existam locais de vulnerabilidade média a elevada.

Face ao cruzamento da informação decorrente da caracterização geológica e geotécnica do corredor prospectado, verifica-se que a unidade geológica interceptada na zona de Oliveira de Azeméis é predominantemente xistos argilosos, xistos gravacóides e quartzitos cinzentos. Existe também uma mancha de granitos e granodioritos, mas com menor expressão, no corredor analisado.

Na zona entre Pinheiro da Bemposta e Palmaz e em particular para a Alternativa 5 concorda-se com a observação da CA que a mancha deveria ser mais alargada. Em Anexo apresenta-se a rectificação à peça desenhada EIA-IC3/(IC2/IP3)COOA-07 – “Zonamento da Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas”.

- c) A captação n.º 40 (galeria de mina, destinada ao abastecimento público, situada na freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis), é referenciada na pág. V.89, Tomo 1, como um ponto de extracção do aquífero suportado por granodioritos gnaissicos de vulnerabilidade elevada. No desenho “EIA-IC3/(IC2/IP3)-07 - Zonamento da Vulnerabilidade das Águas Subterrâneas, esta captação é agora (3º aditamento) apresentada no seio de uma pequena mancha (que não existia no 2º aditamento) correspondente a uma zona de vulnerabilidade elevada a muito elevada. Contudo, no Desenho “EIA-IC3/(IC2/IP3)-05 – Unidades Geológicas Interceptadas e Recursos Geológicos”, constatamos que o afloramento daqueles granitóides de elevada vulnerabilidade é muito mais extenso que a referida mancha.**

Dado que as duas primeiras versões do EIA e respectivos aditamentos foram retiradas dos processos de AIA. O presente EIA agora em processo de AIA é o documento em apreciação.

A captação 40 localiza-se numa pequena mancha considerada de vulnerabilidade elevada a muito elevada, concorda-se com a observação que a mancha tendo a peça sido rectificadada.

10 – “Da apreciação do EIA do IP3 – Coimbra (Troxemil) / Mealhada, IC2 – Coimbra /Oliveira de Azeméis (A32/ IC2), IC3 – Coimbra / IP3, relativamente ao ambiente sonoro, verificou-se que existem algumas incorrecções no quadro relativo aos impactes residuais nos receptores após a aplicação de medidas de minimização (Quadro VII.6.14 – Localização e número de receptores após a aplicação de medidas de minimização. Assim sendo, estes quadros deverão ser corrigidas.”

Em seguida apresentam-se os quadros relativo aos impactes residuais nos receptores após a aplicação de medidas de minimização revistos.

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 1 – Trecho 1 – IC2	0+000 – 6+478	São Martinho do Bispo, Arco Pintado, Ingote, Bairro do Loreto, Bairro António Sérgio, Relvinha, Pedrulha, Adémia de Baixo, Caselho e Fornos	0,1 – 27,5	0,1 – 8,4
IC2 – Trecho 2	0+000 – 1+649	Sargento Mor	0,1 – 18,4	1,3 – 2,4
Solução 1 – Trecho 2 – IC2	0+000 – 1+650	Zouparria do Monte, São Martinho do Pinheiro, Souselas, Marmeleira	0,1 – 22,5	0,2 – 7,7
	2+200	Marmeleira	10,5	13,2
	2+500 – 2+800	Marmeleira	0,9 – 10,9	0,5 – 13,2
	5+200 – 5+800	Pampilhosa do Botão	0,2 – 2,9	-
	6+400 – 7+100	Póvoa do Loureiro	2,6 – 6,9	5,9 – 10,2
	7+500 – 8+300	Quinta do Valongo	1,2 – 7,4	0,2 – 12,0
	9+000 – 11+300	Vacariça	0,1 – 9,9	0,1 – 9,2
	12+500 – 13+200	Gandra	1,5 – 9,0	0,8 – 8,3

Quadro VII.6.1 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Solução 1 –
Trecho 1 – IC2, IC2 – Trecho 2, Solução 1 – Trecho 2 – IC2

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 2 – Trecho 2 – IC2	0+000 – 2+200	Zouparria do Monte, Souselas, São Martinho do Pinheiro	0,1 – 20,2	0,2 – 14,2
	2+300 – 5+450	Santa Luzia, Carqueijo	0,1 – 11,0	0,2 – 15,7
	5+500 – 6+500	Gandra	1,5 – 16,9	0,4 – 3,9
	6+900 – 8+900	Lendiosa, Areal	0,7 – 11,6	0,1 – 3,3
	9+900 – 11+000	São Romão, Reconco	0,4 – 13,5	0,5 – 19,6
	12+000 – 12+700	Gaio	-	-
	14+000 – 14+600	Gandra	1,0 – 6,2	0,3 – 5,5
Solução 3 – Trecho 2 – IC2	0+000 – 1+650	Zouparria do Monte, São Martinho do Pinheiro, Souselas, Marmeleira	0,1 – 19,8	0,1 – 5,0
	2+150	Marmeleira	9,2	11,9
	2+500 – 3+800	Marmeleira, Curmeal	0,6 – 14,7	0,2 – 17,4
	5+400 – 5+700	Vale de Medeiros	0,1 – 3,2	1,1 – 9,5
	5+500 – 6+500*	Gandra	1,5 – 16,9	0,4 – 3,9
	6+900 – 8+900*	Lendiosa, Areal	0,7 – 11,6	0,1 – 3,3
	9+900 – 11+000*	São Romão, Reconco	0,4 – 13,5	0,5 – 19,6
	12+000 – 12+700*	Gaio	-	-
	14+000 – 14+600*	Gandra	1,0 – 6,2	0,3 – 5,5

Quadro VII.6.2 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Solução 2 –
Trecho 2 – IC2, Solução 3 – Trecho 2 – IC2

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 1 – Trecho 3 – IC2	1+600 – 1+700	Monsarros	12,1 – 16,1	18,0 – 22,0
	2+250 – 2+450	São Martinho	4,2 – 5,8	10,1 – 11,7
	3+900 – 5+485	Quinta das Lapas, Moita	0,3 – 15,4	0,5 – 21,1
	5+485 – 7+000	Carvalhais	1,1 – 4,9	0,1 – 5,7
	7+600 – 8+350	Pereiro	0,5 – 21,2	1,1 – 12,9
	8+850 – 12+655	Avelãs de Cima, Passadouro	0,3 – 23,0	0,1 – 17,0
	12+655 – 14+150	Borralha, Landiosa	5,8 – 26,8	6,0 – 27,0
	14+200 – 14+800	Landiosa	2,5 – 8,0	2,7 – 8,2
	14+800 – 17+150	Carquejo, Barro, Fajacos	0,9 – 26,7	0,1 – 16,8
	17+400 – 17+750	Fajacos	1,3 – 22,7	0,4 – 18,0
	17+800 – 19+500	Póvoa de Lacerias, Castro de S. Jorge	1,3 – 23,9	0,4 – 15,1
	19+500 – 21+950	Oronhe	0,1 – 25,2	0,2 – 26,7
	21+950 – 23+200	Vale de Erva, Águeda Norte	3,3 – 21,2	0,6 – 13,2
	23+350 – 26+650	Trofa (S. Sebastião), Bairro de Santo António, Pedações	0,1 – 25,1	0,2 – 31,5
	27+350 – 28+450	Paus	0,3 – 18,6	3,7 – 25,0
	28+450 – 29+000	Lavandeira	2,2 – 13,0	8,6 – 19,4
	32+000 – 33+800	Albergaria-a-Velha (Assilhô)	0,4 – 16,3	0,5 – 17,8
	34+400 – 36+000	Albergaria-a-Velha (Assilhô)	1,9 – 22,0	0,8 – 13,0
	40+500 – 41+000	Albergaria-a-Nova	0,2 – 19,8	0,7 – 17,5
	42+500 – 46+400	Carvalhais, Outeirinho, Pinheiro da Bemposta (Ponte Nova), Pinheiro da Bemposta (Remolha), Pinheiro da Bemposta (Curval), Bolfeta / Alviães	0,5 – 25,6	0,1 – 30,8
	46+400 – 47+850	Bolfeta / Alviães	0,5 – 6,7	2,0 – 11,9
	48+400	Quintã/Raposeira	7,2	12,4
	48+750 – 50+200	Sanfins, Macinhata de Seixa (Alto do Monte), Macinhata de Seixa (Mogos)	0,1 – 13,1	0,5 – 18,3
	52+400 – 54+000	Lomba, Vilar, Fundo do Lugar	0,1 – 4,3	0,1 – 4,4

* - Quilometragem da Solução 2 – Trecho 2 – IC2

Quadro VII.6.3 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Solução 1 – Trecho 3 – IC2

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Alternativa 1 – IC2	1+200 – 1+450	Coice	7,2 – 8,6	13,1 – 14,5
	2+000 – 2+100	Matadosa	2,6 – 3,5	8,5 – 9,4
Alternativa 2 – IC2	1+400 – 5+000	Quintela das Lapas, Ferreiros	4,3 – 18	2,9 – 23,7
	2+800 – 3+400	Carvalhais	0,4 – 7,5	0,5 – 7,6
Alternativa 3 – IC2	0+000 – 2+150	Montedeiro	1,2 – 10,7	0,1 – 19,2
	2+300 – 3+050	Pereiro	3,1 – 15,6	7,3 – 19,8
	3+500 – 4+500	Avelãs de Caminho	3,0 – 12,8	1,1 – 5,3
	3+500 – 7+295	Passadouro	2,4 – 16,9	0,1 – 5,2
Alternativa 4 – IC2	0+000 – 0+200	Castro de S. Jorge	0,3 – 15,4	1,1 – 5,5
	0+400 – 2+818	Oronhe	0,4 – 7,6	0,5 – 9,1
Alternativa 4A – IC2	0+000 – 3+500	Trofa (S. Sebastião), Trofa, Trofa (Campelinho), Bairro de Santo António, Pedações, Toural, Lamas do Vouga	0,1 – 27,4	0,1 – 33,8
	3+850 – 4+613	Paus	0,1 – 25,6	0,1 – 32,0
Alternativa 5 – IC2	1+800 – 2+300	Cinco Caminhos	5,6 – 11,5	-
	4+200	Fradelos	-	-
	4+500 – 8+250	Fradelos, Csaldima, Branca (Fundo da Vila), Branca (Espinheira), Branca (Souto)	0,2 – 11,4	0,2 – 9,1
	8+600 – 9+000	Curval de Cima	0,2 – 6,3	1,6 – 13,5
	9+300 – 10+007	Alviães, Bolfeta	0,2 – 16,7	0,1 – 21,9
Alternativa 5A	0+250 – 0+500	Herdade	0,1 – 1,2	-
	1+000 – 2+902	Alviães, Quintã	0,1 – 22,5	0,2 – 27,7

Quadro VII.6.4 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Alternativa 1, 2, 3, 4, 4A, 5 e 5A

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
IP3 – Trecho 2	0+000 – 2+471	Ribeiro de Vilela, Souselas, Zouparria do Monte	1,8 – 19,0	0,5 – 4,2

Quadro VII.6.5 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – IP3 – Trecho 2

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 1 (IC3) + Ramo A+B	0+000 – 3+750	Casal de Além, São Paulo de Frades, Casal da Rosa, Paredes, Quinta do Luzeiro	0,1 – 18,3	0,1 – 10,3
	3+900	Sinceira	5,2	-
	4+100 – 5+850	Sinceira, Brasfemes	0,1 -13,8	0,1 -7,5
	6+100 – 6+650	Lagares	1,0 – 4,0	-
	7+850 – 9+850	Botão	0,7 – 8,2	-

Quadro VII.6.6 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Solução 1 (IC3) + Ramo A+B

Solução	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 2 (IC3) + Ramo A+B	0+000 – 5+000	São Paulo de Frades, Casal do Penedo, Casais de Eiras, Vilarinho de Baixo, Quinta do Luzeiro, Redonda	0,1 – 21,3	0,1 – 13,3
	5+600 – 6+850	Brasfemes	0,3 - 13	0,2 – 6,7
	7+150 – 7+700	Lagares	1,0 – 4,7	-
	9+400 – 10+550	Outeiro do Botão	3,4 – 21,2	1,0 – 8,5

Quadro VII.6.7 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Solução 2 (IC3) + Ramo A+B

Ligações	Locais a Proteger		Atenuação Necessária – Ano 2021	
	Quilometragem	Localidade	Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Ligação Sol 1 (IC3) – Solução 1 (IP3/IC2)	0+000 – 2+886	Botão, Larçã, Pampilhosa do Botão	0,8 – 3,6	-
Ligação Sol 1 (IC3) – Solução 2 (IP3/IC2)	0+000 – 4+507	Botão, Pampilhosa do Botão	0,7 – 3,6	2,2
Ligação Sol 1 (IC3) – Solução 3 (IP3/IC2)	0+000 – 2+189	Botão	0,8 – 3,6	-
Ligação Sol 2 (IC3) – Solução 1 (IP3/IC2)	0+000 – 3+445	Outeiro do Botão, Pampilhosa do Botão	0,8 – 16,4	3,1 – 11,9
Ligação Sol 2 (IC3) – Solução 2 (IP3/IC2)	0+000 – 3+820	Marmeleira, Vale de Goivo	0,9 – 5,7	0,1 – 6,0
Ligação Sol 2 (IC3) – Solução 3 (IP3/IC2)	0+000 – 1+383	Marmeleira, Vale de Goivo	1,4 – 6,8	0,2 – 9,5

Quadro VII.6.8 – Locais a Proteger – Atenuações Necessárias – Lig. Sol. 1 (IC3) – Sol.1 (IC2/IP3), Lig. Sol. 1 (IC3) – Sol.2 Sol.1 (IC2/IP3), Lig. Sol. 1 (IC3) – Sol.3 Sol.1 (IC2/IP3), Lig. Sol. 2 (IC3) – Sol.1 Sol.1 (IC2/IP3), Lig. Sol. 2 (IC3) – Sol.2 Sol.1 (IC2/IP3), Lig. Sol. 2 (IC3) – Sol.3 Sol.1 (IC2/IP3)

Dos Quadros VI.6.5 a VI.6.12 verifica-se que a atenuação necessária para protecção dos receptores é muito elevada, subsistindo um grande número de receptores com impactes residuais após a aplicação de medidas de minimização.

Em seguida indica-se a localização e o número de receptores onde irão existir esses impactes residuais.

Solução	Quilometragem	Localidade	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente ao Critério de Exposição Máxima dB(A)	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente à Regra das Boas Práticas dB(A)	Amplitude do impacte	
					Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 1 – Trecho 1 – IC2	0+000-6+478	São Martinho do Bispo, Arco Pintado, Ingote, Bairro do Loreto, Bairro António Sérgio, Relvinha, Pedrulha, Adémia de Baixo, Caselho e Fornos	137	0	0,1-12,5	-
IC2 – Trecho 2	0+000-1+649	Sargento Mor	3	0	1,8-3,4	-
IP3 – Trecho 2	0+000-2+471	Ribeiro de Vilela, Souselas, Zouparria do Monte	6	0	0,3-4,0	-
Solução 1 – Trecho 2 – IC2	0+00-8+300	Zouparria do Monte, São Martinho do Pinheiro, Souselas, Marmeleira	4	0	0,6-7,5	-
Solução 2 – Trecho 2 – IC2	0+000-11+000	Zouparria do Monte, Souselas, São Martinho do Pinheiro, Santa Luzia, Carqueijo, Gandra, S. Romão, Reconco	3	5	1,9-5,2	0,3-4,6
Solução 3 – Trecho 2 – IC2	0+000-3+800	Zouparria do Monte, São Martinho do Pinheiro, Souselas, Marmeleira, Marmeleira, Curmeal, Gandra	3	3	0,6-4,8	0,7-2,4
	9+900-11+000*	S. Romão Reconco	-	3	-	0,3-4,6

(continua)

Solução	Quilometragem	Localidade	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente ao Critério de Exposição Máxima dB(A)	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente à Regra das Boas Práticas dB(A)	Amplitude do impacte	
					Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Solução 1 – Trecho 3 – IC2	1+600-50+200	Monsarros, Pereiro, Avelãs de Cima, Passadouro, Borralha, Landiosa, Quinta das Lapas, Moita, Carquejo, Barro, Fajacos, Póvoa de Lacerias, Castro de S. Jorge, Oronhe, Vale de Erva, Águeda Norte, Trofa (S. Sebastião), Bairro de Santo António, Pedações, Paus, Lavandeira Albergaria-a-Velha (Assilhó), Albergaria-a-Nova, Carvalhais, Outeirinho, Pinheiro da Bemposta (Ponte Nova), Pinheiro da Bemposta (Remolha), Pinheiro da Bemposta (Curval), Bolfeta / Alviães, Sanfins, Macinhata de Seixa (Alto do Monte), Macinhata de Seixa (Mogos)	199	255	0,1-11,8	0,1-16,5
Alternativa 2 – IC2	-	Quinta das Lapas, Ferreiros	2	21	1,3-3,0	0,1-8,7
Alternativa 3 – IC2	-	Montedeiro Pereiro Avelãs de Caminho, Passadouro	2	13	0,6-1,9	0,1-4,8

(Continua)

Solução	Quilometragem	Localidade	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente ao Critério de Exposição Máxima dB(A)	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente à Regra das Boas Práticas dB(A)	Amplitude do impacte	
					Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Alternativa 4 – IC2	-	Castro de S. Jorge	1	0	0,4	-
Alternativa 4A – IC2	-	Trofa (S. Sebastião), Trofa, Trofa (Campelinho), Bairro de Santo António, Pedações, Toural, Lamas do Vouga	66	93	0,1-12,4	0,3-18,8
Alternativa 5 – IC2	-	Fradelos, Casaldima, Branca (Fundo da Vila), Branca (Espinheira), Branca (Souto) Alviães, Bolfeta	3	17	0,2-1,7	0,3-6,9
Alternativa 5A	-	Alviães, Quintã	1	3	7,5	1,8-12,7
Solução 1 (IC3) + Ramo A+B	0+000-3+750	Casal de Além, São Paulo de Frades, Casal da Rosa, Paredes, Quinta do Luzeiro Botão	2	0	0,8-3,3	-
Solução 2 (IC3) + Ramo A+B	0+000-10+550	São Paulo de Frades, Casal do Penedo, Casais de Eiras, Vilarinho de Baixo, Quinta do Luzeiro, Redonda Outeiro do Botão	8	0	0,1-6,3	-

(Continua)

Solução	Quilometragem	Localidade	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente ao Critério de Exposição Máxima dB(A)	Nº de Receptores com Impactes residuais relativamente à Regra das Boas Práticas dB(A)	Amplitude do impacte	
					Critério de Exposição Máxima dB(A)	Regra das Boas Práticas dB(A)
Ligação Solução 2 (IC3) – Solução 1 (IC2/IP3)	0+000-3+445	Outeiro do Botão, Pampilhosa do Botão	2	0	0,8-1,4	-

Quadro VII.6.14 – Localização e número de receptores após a aplicação de medidas de minimização

11 – “Relativamente à componente patrimonial do EIA subsistem lacunas na caracterização que se reflectem na avaliação de impactes, pelo que:

a) Deverá ser apresentado a localização à escala 1:5 000 das ocorrências patrimoniais constantes das seguintes fichas 7, 8, 14, 16, 21, 22, 23, 27 e 29 (dos vários trechos de via romana identificados, é necessária a localização mais pormenorizada do trecho situado na Solução 1 (Trecho 1) ao km 6, de modo a avaliar o tipo de impactes a que poderá estar sujeito).

No Anexo 2 é a apresentada a localização das ocorrências patrimoniais pretendidas, com excepção da ocorrência patrimonial 21 – Mouros, uma vez que esta se localiza a 1500 metros do traçado e a cartografia à escala 1 / 5000 efectuada no âmbito do projecto em análise, considera apenas um corredor de 400 m.

As fichas de ocorrência 14 e 23 estão patentes no Anexo XI.3 do EIA.

b) No corpo do EIA não há qualquer referência aos impactes sobre a ocorrência patrimonial n.º 11 (sítio arqueológico de Monte das Flores), bem como em relação às medidas de minimização a aplicar. No entanto, ao consultar-se a respectiva ficha, verifica-se a recomendação de “Ripagem da directriz para Este”. Torna-se assim necessário esclarecer este ponto, incluindo a recomendação no texto do relatório.

Após a análise das medidas de minimização referentes ao descritor do património e análise da ficha da ocorrência patrimonial n.º 11 – Monte das Flores, verificou-se que a recomendação proposta “Ripagem da directriz para Este” constava na ficha por lapso, deste modo, esta recomendação foi retirada da respectiva ficha.

O Monte das Flores encontra-se a cerca de 200 m Oeste do eixo da via, não sendo expectáveis impactes e consequentemente não foram propostas medidas de minimização específicas.

c) A numeração das fichas de ocorrências patrimoniais não é sequencial, verificando-se, a título de exemplo, a ausência das fichas 2 e 26, facto que deverá ser rectificado.

A razão da ausência da ocorrência patrimonial n.º 2 deveu-se ao facto de esta ocorrência corresponder à ocorrência patrimonial n.º1 – Cidade das Areias, como resultado das diferentes origens bibliográficas de informação relativa a cada uma.

Em relação à ocorrência patrimonial n.º 26, a razão da ausência está associada ao facto de esta se localizar muito longe da área de estudo, nomeadamente a cerca de 1 km.

Tendo em conta as informações referidas anteriormente, optou-se por manter a mesma numeração para salvaguardar incoerências entre o texto do EIA e os Relatórios da arqueologia entregues no IGESPAR, o qual já foi aprovado por esta entidade (ver Anexo).

2 – RNT

No que diz respeito ao resumo não técnico, todas as alterações solicitadas ao documento serão apresentadas no próprio volume do RNT – Setembro.

